



PODER JUDICIÁRIO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2003

[Signature]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 14.595 DATA 01.04.2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - LOJA de nºs 06 da porta e 16321-6 de inscrição Municipal, localizada no primeiro pavimento superior do prédio denominado Edifício dos Arquitetos, situado à rua Visconde do Rio Branco, nº 9/17, antiga Ladeira da Praça, no subdistrito da Sé, zona urbana desta Capital, constituída dita Loja de uma sala e WC, com área construída de - 23,20m2 e bem assim sua respectiva fração ideal equivalente a 8,60m2 do terreno próprio, com a área aproximadamente 650,00m2, limitando-se de um lado com a rua São Francisco, do outro lado com a rua Saldanha, e aos fundos com o Hotel Firenze. PROPRIETARIA: RIOS & TRACE, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 15.183.585/0001-08. REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nº 46.265, às fls. 132 do livro 3-AQ do Cartório do 1º Ofício de Imóveis desta Capital. A Oficial *[Signature]* P-3-2003 DOC: 70

R-1-14.595. Salvador, 01.04.2003. TRANSMITENTE: RIOS & TRACE, já qualificada, - neste ato representada por seu sócio Gumersindo Rios Castro, CPF nº 001.373.755 49, residente nesta Capital. ADQUIRENTE: ANIBAL DE FREITAS SANTOS, brasileiro, - comerciante, CPF nº 018.635.415-00, casado sob o regime da comunhão de bens com LEDA MARIA FERREIRA SANTIAGO SANTOS, residente nesta Capital. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de 05.08.2002, lavrada às fls. 068 do livro 0390, nas Notas do 8º Ofício desta Capital. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dou fé. A Oficial *[Signature]* Prot. 35.605 Ant. 34.916

DAJ515197 V. 121,80 D. 10.10.2002

AV-2-14.595. Salvador 05/01/09. CORRIGENDA: de acordo com o que faculta o art. 213 da Lei 6015/73, bem como reapresentação do título causal do R-1 supra, a- verbo nesta data a retificação do regime de casamento dos adquirentes acima, para constar que os mesmos são casados pelo regime da separação de bens. Dou fé. A Oficial *[Signature]* P-01/09 Doc 08 S/DAJ

R-3-14.595. Salvador, 30.01.2009. OUTORGANTE VENDEDOR: ANIBAL DE FREITAS SANTOS, já qualificado. OUTORGADO COMPRADOR: MAX CARNEIRO MURTIABA, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob nº 179.126.795-53, residente e domiciliado nesta Capital. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada às fls.079 sob nº de ordem 077872 do Livro nº 1074 nas Notas do 2º Ofício desta Capital. VALOR DA COMPRA:R\$12.000,00. VALOR VENAL:R\$14.536,99. Dou fé.//

A OFICIAL: *[Signature]*
P/01/09 DOC.101. PROT.44299 DAJ:118279 - R\$157,00 - 30.01.2009

VIRE:

AV-04-14.595. Salvador, 19.12.14. **CORRIGENDA DE ERRO EVIDENTE:** De acordo com o que dispõe o artigo 213 da Lei 6015/73, bem como com a reapresentação causal do R-1, averbo nesta data, a **corrigenda de erro**, para ficar esclarecido que o nº correto da Inscrição Municipal do imóvel objeto desta matrícula é **163.211-6** e não como constou na abertura da referida matrícula. Dou fé. A Oficiala: *Mariana Junqueira Moura*

AV-05-14.595. Salvador, 19.12.2014. De acordo com requerimento devidamente formalizado, datado de 05 de dezembro de 2014, juntamente com Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Salvador, os quais ficam aqui arquivados, averbo nesta data, o nº correto da Loja objeto desta matrícula que é **Loja nº 09**, bem como o nº atual do Prédio que passou a ser nº **06**. Dou fé.

A Oficiala: *Mariana Junqueira Moura*
P/17/14 Doc: 60 Prot: 53307 Daje: 506047 - R\$ 42,32 - 11.12.14

R-6- 14.595 - Salvador, 25.02.2015. **TRANSMITENTE:** MAX CARNEIRO MURITIBA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** RAMON PONTES MONTEZUMA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, CPF nº 035.441.955-26, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de 23.01.15, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. **VALOR:** R\$50.000,00. **CONDIÇÕES:** R\$15.000,00, Recursos próprios, R\$35.000,00, Financiamento concedido pelo credor o Banco Santander (BRASIL) S/A /////

A Oficial *maria das graças H. de Souza* Daje: 950072 - 538,48
P-02-2015- Doc: 81 Prot. 53.509 - 06:02.2015

R-7- 14.595. Salvador, 25.02.2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Contrato Causal do R-6 supra, o Adquirente, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos artigos 22 a 33 da Lei nº 9.514/97, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. com sede em São Paulo-SP inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por sua procuradora-Gabriela Pacheco de Cerqueira pelo valor de R\$50.000,00, que será pago em 144 meses, em prestações no valor de R\$638,36 a serem paga todo dia 23 de cada mês, com taxa efetiva de 13,00% e taxa nominal de 12,28% aa. com valor de Garantia Fiduciária de R\$50.000,00; e todas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado.// Oficial designada *maria das graças H. de Souza* 950032 - R\$445,00 - 06.02.2015

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SALVADOR - BA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS**

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

SALVADOR - BA

**MARIANA JUNQUEIRA MOURA
SUBOFICIAL**

Roberto Paulino de Albuquerque Junior
ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1571AB252462-2
P06406B09B
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 39,42 Fiscal: R\$ 28 Fecom: R\$ 12 Defensoria: R\$ 1,04 PGE: R\$ 1,57 FMPBA: R\$ 0,82

Total: R\$ 81,62 Daje: 9999-023-115192

Pag.: 002/002

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:06:15 horas do dia 25/03/2019.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 13337